



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

-----

PROVÍNCIA DE INHAMBANE

**Discurso de Sua Excelência Secretária do Estado  
na Província de Inhambane, por ocasião do Dia  
Internacional da Luta Contra a Corrupção.**

- SENHOR REPRESENTANTE DE SUA EXCELÊNCIA GOVERNADOR DA PROVÍNCIA DE INHAMBANE;
- DIGNO DIRECTOR DO GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO;
- MERITÍSSIMOS JUIZES PRESIDENTE DO TRIBUNAL JUDICIAL E ADMINISTRATIVO DE INHAMBANE;
- DIGNO PROCURADOR CHEFE PROVINCIAL;
- SENHORES MEMBROS E CONVIDADOS DOS CONSELHOS DOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO E EXECUTIVO PROVINCIAL;
- SENHORA ADMINISTRADORA DO DISTRITO DE INHAMBANE;
- SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE INHAMBANE;
- SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL;

- SENHORES MEMBROS E CONVIDADOS DO GOVERNO DISTRITAL;
- SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE REFORÇO DA LEGALIDADE;
- RESPEITADAS AUTORIDADES COMUNITÁRIAS;
- RESPEITADOS LÍDERES RELIGIOSOS;
- DISTINTOS CONVIDADOS;
- MINHAS SENHORAS
- MEUS SENHORES

Permitam-me antes, em nome do Conselho de Representação do Estado e em meu nome pessoal, saudar a todos presentes por ocasião das celebrações do Dia Internacional da Luta Contra a Corrupção.

## **Minhas Senhoras**

### **Meus Senhores**

Actualmente, através do Plano Quinquenal do Governo 2020-2024, a Estratégia da Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública 2012-2025 (ERDAP) e o Plano do Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC) 2018-2022, a eleição por parte do Governo da boa governação e o combate à corrupção, assim como a promoção da cultura de prestação de contas, como mecanismos de promoção da integridade e desenvolvimento humano no País, reforçam o compromisso da implementação das decisões saídas da Conferência da Organização das Nações Unidas no ano 2003, na Cidade de Mérida, no México, por parte do Governo Moçambicano.

## **Distintos Convidados**

### **Caros Desportistas**

Este ano, a nível nacional as cerimónias decorrem sob lema “ Prevenção e Combate a Corrupção no Desporto”.

A corrupção afecta o desporto tanto ao nível da gestão como da competição propriamente dita. A corrupção no desporto assume muitas formas, como o suborno, o tráfico de influências, o abuso de funções, a manipulação de competições desportivas e o branqueamento de capitais, pelo que a luta contra a corrupção no desporto é uma responsabilidade partilhada e do interesse de todas as partes interessadas no domínio do desporto, incluindo as organizações desportivas locais e nacionais, os clubes desportivos, sociedade civil, a administração pública, as autoridades responsáveis pela aplicação da lei, os agentes desportivos, os atletas e respetivos colaboradores, os patrocinadores e os meios de comunicação social.

As instituições do Estado que lidam directamente com o Desporto são chamadas a implementar medidas com finalidade de prevenir a corrupção neste sector, nomeadamente:

- Intensificar os esforços para prevenir e combater a corrupção no desporto, assegurando a aplicação das medidas legislativas e de aplicação da lei adequadas.
- Incentivar e promover medidas e actividades destinadas a prevenir e a proibir as represálias e a introduzir garantias para proteger os denunciantes contra os riscos de suspensões, despromoções e intimidações, ou de enfrentarem outras formas de retaliação, respeitando plenamente os direitos de todas as partes.
- Criar ou rever, em coordenação com as organizações desportivas, planos de acção nacionais e/ou instrumentos destinados a prevenir e a combater a corrupção no desporto

e a aplicar uma política de tolerância zero em relação à corrupção no sector.

- Promover a aplicação e a monitorização adequada dos princípios de boa governação pelo movimento desportivo, de modo a prevenir a corrupção no desporto.
- Rever possíveis acções de concessão de financiamento público com base no compromisso das organizações de aplicarem medidas de boa governação e de luta contra a corrupção.

O desporto tem como base fundamental o prazer do esforço, o valor educativo do bom exemplo, a responsabilidade social e o respeito pelos princípios éticos fundamentais universais, pelo que urge implementar nele medidas eficazes de prevenção e combate a Corrupção.

**Minhas Senhoras**

## **Meus Senhores**

O fenómeno da Corrupção representa uma ameaça a todas as demais acções de Reforma da Administração Pública, o Governo tem na sua agenda de governação como a mais alta prioridade, orientar esforços virados para acções da sua erradicação, a serem levadas a cabo por todos Funcionários e Agentes de Estado.

No âmbito do combate a corrupção, o Conselho de serviços de Representação de Estado segue coordenando e implementando medidas com finalidade de fortalecer o combate a corrupção e promover a cultura de integridade na sociedade e na Administração Pública, a destacar:

- Promoção de transparência dos actos de gestão pública dos Órgãos Locais de Estado e Municípios perante as Comunidades locais e os cidadãos em geral, como por exemplo, a divulgação do PESOD, orçamentos Distritais e Plano Estratégico de Redução da Pobreza Urbana.



- Enquadramento na carreira de Inspeção administrativa todos os funcionários afectos ao sector de Inspeção;
- Monitorar e fazer acompanhamento nas instituições de forma a garantir o preenchimento e remessa das declarações de bens patrimoniais pelos dirigentes superiores e funcionários que exercem funções por eleição ou por nomeação no Estado, em coordenação com a Procuradoria Provincial, tendo sido feito o levantamento e enviado a Procuradoria Provincial uma lista de 2849 FAE com obrigatoriedade de fazer a declaração dos bens patrimoniais;
- Credenciamento dos Inspectores durante a realização de actividades inspectivas;
- Realização de monitorias e revitalização das Comissões de Ética Pública nas Instituições Públicas, tendo neste momento um total de **102** Comissões de Ética Pública das quais **24** são de nível Provincial, **14** Comissões

Distritais de Ética Pública e **64** Comissões dos Serviços Distritais;

- Reforço nos órgãos de controlo interno sectoriais, os quais durante a realização de actividades inspectivas apresentam termos de referência sobre actividades a inspeccionar.
- A formação de formadores e de técnicos da função pública em matérias de prevenção da corrupção.
- O aumento de número de magistrados especializados em julgar matérias relacionadas com a corrupção.

Em coordenação com o Gabinete Provincial de Combate a Corrupção, a Província registou até ao I Semestre de 2020, um total de **16** crimes sendo 2 no turismo, 5 no sector de saúde, 1 no Conselho Municipal, 3 no sector de educação, 1 na PRM, 1 na Justiça e 3 relativos a corrupção no Estabelecimento Penitenciário, tendo criado danos para o Estado, no valor de **7.583.605 MT**.

## **Minhas Senhoras**

## **Meus Senhores**

A participação e a transparência são elementos-chaves para a melhoria da responsabilização e adaptabilidade da gestão administrativa. Eles contribuem para a democratização, para a construção do profissionalismo e Ética dentro do Governo bem como para prevenir a Corrupção no sector Público.

Assim, mantemos o nosso apelo de juntos prevenirmos e combatermos a Corrupção no nosso País, pois, só assim teremos um Moçambique livre da Corrupção!

Ao finalizar, queremos desejar a todos os funcionários e agentes do Estado e a todos aqui presentes, feliz Dia Internacional de Luta contra a Corrupção e que esta data seja um momento de reflexão e reforço da consciência sobre os

malefícios da Corrupção em todas as esferas da vida administrativa, social, cultural, económica e política do País.

**Pela Vossa Atenção, o meu Muito Obrigada!**